

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 19 de Janeiro de 2005

II

Série

Número 4

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

Resolução n.º 106/CODA/04

Autoriza a transferência e reforço de uma verba, no montante de € 100.090,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Resolução n.º 106/CODA/04

O Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Madeira, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo art.º 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril,

resolve aprovar a seguinte alteração orçamental que envolve transferências e reforços de verba no montante de 100.090,00 (cem mil e noventa euros), de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta Resolução.

Assembleia Legislativa da Madeira, aos 16 de Dezembro de 2004.

PEL'O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Assinatura ilegível

Mapa anexo à Resolução n.º 106/CODA/2004, de 16 de Dezembro

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA				DESIGNAÇÃO	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
Agr.	S.A.	Rub.	Alínea			
				Despesas de Correntes		
01	01	01		Despesas com o pessoal:		
				Remunerações certas e permanentes:		
				Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos:		
			C	Vencimentos - Deputados		3.000,00
		12		Suplementos e prémios		
			D	Presidentes dos Grupos Parlamentares		790,00
	02			Abonos variáveis ou eventuais:		
		13		Outros suplementos e prémios:		
			A	Reuniões do Conselho de Administração	2.340,00	
		08		Outras pensões:		
	03			Segurança social:		
			A	Subvenção vitalícia	1.450,00	
02	01			Aquisição de bens e serviços:		
				Aquisição de bens:		
		02		Combustíveis e lubrificantes	500,00	
		04		Limpeza e higiene	1.000,00	
		08		Material de escritório	12.000,00	
		15		Prémios, condecorações e ofertas		4.000,00
		19		Artigos honoríficos e de decoração		1.000,00
		20		Material de educação, cultura e recreio	8.000,00	
	02			Aquisição de serviços:		
		01		Encargos das instalações	4.500,00	
		08		Locação de outros bens	2.000,00	
		09		Comunicações	25.000,00	
		11		Representação dos serviços		10.400,00
		12		Seguros		16.000,00
		13		Deslocações e estadas	5.000,00	
		14		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		3.000,00
		15		Formação		6.000,00
		17		Publicidade		10.000,00
				A Transportar	61.790,00	54.190,00
				Transporte	61.790,00	54.190,00
		18		Vigilância e segurança	4.000,00	
		19		Assistência técnica	20.000,00	
		25		Outros serviços:		
			A	Emolumentos do Tribunal de Contas		3.400,00
			B	Actividade editorial		5.000,00
			C	Actividades lúdico-desportivas		3.000,00
			Z	Outros		10.000,00
04	08			Transferências correntes:		
				Famílias:		
		02		Outras:		
			A	Verbas para os Gabinetes dos Grupos Parlamentares	4.300,00	
			B	Subvenções para encargos de assessoria		14.500,00
				Despesas de Capital		
07	01			Aquisição de bens de capital		
				Investimentos:		
		03		Edifícios		10.000,00
		09		Equipamento administrativo	10.000,00	
				Totais	100.090,00	100.090,00

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)